

DATA DA LEITURA:		22/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - BA					
CODIGO		ID 1073		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO: Nº 029/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2024					
ABERTURA		25/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		11:25		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		05 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.18. READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 6H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.licitanet.com.br/					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F	
11.27.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				11.27.3 b)	AFE COMUM LABORATORIO	X		X	
11.27.1 b)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				11.27.3 b)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X	
11.27.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X				11.27.3 b)	AFE CORRELATO LABORATORIO	X		X	
11.27.1 e)	CNPJ. Cod: 6	X				11.13	AMOSTRAS			PODERA	
11.27.2 c)	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.27.2 a)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.27.2 a)	CERT. FEDERAL	X				9.14.5	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I	
11.27.2 b)	CERT. ESTADUAL	X				TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					9.14.5	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I	
11.27.2 b)	CERT. MUNICIPAL	X				11.27.3 c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X
	CERTIDÃO IPTU					11.27.3 c)	REGISTRO MATERIAL			X	X
X	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.27.2 d)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
11.27.4 b)	BALANÇO 2022 E 2023	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS	
11.27.4 b)	CERT. CONTADOR CRC	X				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO			X	
11.27.4 a) 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 6.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:			18 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X
11.27.3 e)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
11.27.3 b)	AFE COMUM - ANVISA	X				PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.887.465,28			X	
11.27.3 b)	AFE COMUM - DOU	X				9.14.5	REFERÊNCIA DO PRODUTO, PRAZO DE GARANTIA			PROPOSTA	
11.27.3 b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				11.10.5 / 11.10.6	EXEQUIBILIDADE			PODERA	
11.27.3 b)	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - BA				X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.27.3 e)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					9.14 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: (conforme o caso) 9.14.1 Apresentar valor unitário e total do item, junto aos quais se considerarão incluídas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado, incluindo o frete e descarga. 9.14.2 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais. 9.14.3 Apresentar a Marca ou fabricante do produto ofertado, quando for cabível. 9.14.4 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NA PROPOSTADO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. 9.14.5 A descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, e no que for aplicável: referência do produto, prazo de garantia, de entrega, marca, fabricante etc. somente poderá ser apresentada na proposta em PDF que deverá ser apresentada junto à Documentação de habilitação. 9.15 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					MODO DE DISPUTA ABERTO; 10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.9. é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
11.27.3 d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
11.27.3 d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					9.7.1 Os documentos complementares à proposta ou à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) pregoeiro(a), de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação/inabilitação, podendo ser prorrogado. 9.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 9.14.6 Apresentar o nome do banco, número da agência e conta corrente para pagamentos no caso de vencedor. 10.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.18 Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro concederá o prazo de 06 (seis) horas para que o licitante mais bem classificado anexe os documentos de habilitação exigidos nesta seção, em consonância ao Art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.				
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES			H P F
	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
11.27.3 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
11.27.3 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					11.23 / 11.24 / 11.25 / 11.27.5		DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO II X
								DADOS DA EMPRESA			X X
11.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS							DE ENQUADRAMENTO			ANEXO VIII X
11.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							10.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.8 Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.8.1 contiver vícios insanáveis; 11.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 11.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.8.4 não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						Pregoeiro: Ricardo de Sousa Andrade - Email: licitacaocondeba@outlook.com - tel: (75) 3429-1250			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - BA	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____			